

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.597

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2024. O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, na qualidade de PODER CONCEDENTE, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 015/2024, cujo objeto consiste na outorga da CONCESSÃO dos SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO do MUNICÍPIO DE PARANAVAI, inclusive os SERVIÇOS COMPLEMENTARES a estes relacionados, visando o amplo cumprimento das metas de atendimento e universalização dos serviços na Lei Federal nº 11.445/2007 e com o Plano Municipal de Saneamento Básico.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Aroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro Das Águas. INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024 CONTRATO Nº 200/2024 VENCIMENTO: 06/08/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR E S23.719.818 BRUNA DONATO. Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.973.692/0001-16, com sede à Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514.X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa S23.719.818 BRUNA DONATO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 52.371.938/0001-40, Rua RUA AMAPA, 1331 - CEP: 87930000 - bairro: JARDIM MONTEIRO LOBATO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr. BRUNA DONATO, brasileiro, portador da RG nº 12000575X SSP/PR e CPF 120.XXX.039-XX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total R\$. Contains two items related to dance classes.

- DO PRAZO O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, podendo ser alterado nos termos estabelecidos na Lei 14.133/21, mediante termo aditivo. - DO VALOR DO CONTRATO O valor estimado do presente contrato é de R\$ 80.436,00 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais), o que corresponde a uma estimativa de 200 horas de serviço prestado de dança circular, sendo o valor hora de R\$ 66,66 e a uma estimativa de 1.200 horas de serviço prestado de dança urbana, sendo o valor hora de R\$ 55,92. - DO FORD As partes elegem o foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato. E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 06 de agosto de 2024. Alex Sandro Fernandes BRUNA DONATO contratada. Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024 LICITAÇÃO Nº 31/2024 - PREGÃO Nº 21/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. CONTRATADO: Distribuidora de Medicamentos Backes - CNPJ 25.279.552/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 10.725,80 (Dez Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024. Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: SYMA COMPUTADORES LTDA com cadastro CNPJ/MF: 04.912.543/0001-36, município de Nova Esperança- PR no valor total de R\$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Objetivando a "MANUTENÇÃO DOS NOBREAK SMS POWER VISION 2200VA E NOBREAK NHS SENOIDAL 6000VA", realizado por sua assistência exclusiva, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0109/2024. Mirador/PR, 12/08/2024. Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-09. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024 TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, treinamento, assessoria e consultoria em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, compreendendo: estudos preliminares, análise técnica, parecer técnico, emissão de laudo técnico e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Valor da Terra Nua (VTN), com fornecimento de licença para uso de Software para apoio junto a fiscalização do ITR. MENOR VALOR: R\$ 33.500,04 (Trinta e três mil e quinhentos reais e quatro centavos). DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 às 08h00min DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2024 às 08h30min INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS) ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: https://comprasbr.com.br/ LINK DO EDITAL: https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/ HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF. DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3941, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Diamante do Norte - Pr/PR, 12 de agosto de 2024. Andreza da Silva Pariz Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná. Portaria n.º 042/2024. Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIO PARA PARTICIPAR DE CURSO NA CIDADE DE MARINGÁ - PR. MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.226/2018, de 13 de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1.º, CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, ao funcionário, MARIO NIELSEN JUNIOR mat. 25, e Bedlyn Janine Romam dos Santos, mat 24 - no seguinte dia, local e finalidade: DATA 12/08/2024 HORARIO SAÍDA/RETORNO SAÍDA: 09/08/2024 às 07:00 X RETORNO: 09/08/2024 às 14:00 DESTINO Maringá /PR FINALIDADE Deslocamento à cidade de Maringá /PR, para participar do CURSO: MBA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, AULA PRESENCIAL, MÓDULO III, no dia 12 de AGOSTO de 2024, local OAB SECCIONAL MARINGÁ - Av. Presidente Juscelino K. de Oliveira, 970 - zona 02 - Maringá - promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ / FACULDADE POLIS CIVITAS. I- Na concessão da diária mencionada no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final. II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do Poder Legislativo Municipal. Art. 2.º. Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria. Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Santo Antônio do Caiuá - PR, 12 de agosto de 2024. MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR Presidente

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. Capital do Aroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro Das Águas. INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024 PMQN. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 204/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024. I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16. II. CONTRATADA: MAURO CESAR DA COSTA 03884292919, inscrita no CNPJ nº 29.943.749/0001-54, com sede a Avenida Santos Dumont, 936, centro, Querência do Norte PR. III - REPRESENTANTES: Representa o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, a Prefeita, Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514.X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, CONTRATANTE e Representa a CONTRATADA, MAURO CESAR DA COSTA, brasileiro, portador da RG nº 169.XX108.X SSP/PR e CPF 038.XXX.929-XX residente e domiciliado em Querência do Norte PR. - DO OBJETO 2.1. A CONTRATADA SE CREDENCIOU PARA A PRESTAÇÃO DE PINTURA. 1. PINTOR E AUXILIAR DE PINTOR

Table with 5 columns: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNIDADE, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains item 'a. Executar trabalhos em superfícies internas e externas, tais como paredes, portas, janelas, forros, portões, móveis, pisos, laje, marquises, letreiros e desenhos; que requeiram pintura de diferentes formas;'. Values: DIÁRIA (08 horas), 136, R\$156,95, R\$ 21.345,20.

Table with 5 columns: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, UNIDADE, QUANT., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Contains item 'a. Executar trabalhos auxiliares de pintura em geral;'. Values: DIÁRIA (08 horas), 136, R\$ 104,63, R\$ 14.229,68.

1.2 - DO PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE 2.1. VALORES PAGOS PELOS SERVIÇOS: 2.1.1. PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 156,95 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). 2.1.2. AJUDANTE DE PINTOR - 08 (oito) horas diárias trabalhadas será de R\$ 104,63 (cento e quatro reais e sessenta e três centavos). - DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 3.1. O prazo de execução do presente contrato será para 05 MESES a partir da assinatura deste instrumento. - DO FORD 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Querência do Norte PR, 08 de Agosto de 2024. ALEX SANDRO FERNANDES MAURO CESAR DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01) 02) CPF: CPF:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação. Pregão Eletrônico Nº 21/2024 Processo Administrativo: 87/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 21/2024, o(s) participante(s): Cotação dos Lotes. 81837 - R - R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Lote AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Qtdde 1 Valor Unitário R\$3925,00 Desconto(%) 0,1. Vencedores dos Lotes. 81837 - R - R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Lote AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Qtdde 1 Valor Unitário R\$3925,00 Desconto(%) 0,1. Total Geral: Dos recursos orçamentários: 10 - 00.000.0000.33390300101000000000000000 - Etanol 10 - 00.000.0000.33390300102000000000000000 - Gasolina. Direção Geral CISAMUNPAR. Paranavai, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-09. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024 TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, treinamento, assessoria e consultoria em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, compreendendo: estudos preliminares, análise técnica, parecer técnico, emissão de laudo técnico e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao Valor da Terra Nua (VTN), com fornecimento de licença para uso de Software para apoio junto a fiscalização do ITR. MENOR VALOR: R\$ 33.500,04 (Trinta e três mil e quinhentos reais e quatro centavos). DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2024 às 08h00min DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/08/2024 às 08h30min INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS) ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: https://comprasbr.com.br/ LINK DO EDITAL: https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/ HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF. DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/ e https://comprasbr.com.br/. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3941, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Diamante do Norte - Pr/PR, 12 de agosto de 2024. Andreza da Silva Pariz Departamento de Licitações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação. Pregão Eletrônico Nº 21/2024 Processo Administrativo: 87/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 21/2024, o(s) participante(s): Cotação dos Lotes. 81837 - R - R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Lote AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Qtdde 1 Valor Unitário R\$3925,00 Desconto(%) 0,1. Vencedores dos Lotes. 81837 - R - R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Lote AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Qtdde 1 Valor Unitário R\$3925,00 Desconto(%) 0,1. Total Geral: Dos recursos orçamentários: 10 - 00.000.0000.33390300101000000000000000 - Etanol 10 - 00.000.0000.33390300102000000000000000 - Gasolina. Direção Geral CISAMUNPAR. Paranavai, 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-09. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 45/2024 b) Licitação Nº : 26/2024 c) Modalidade : Pregão; d) Data Homologação : 12/08/2024 e) Objeto Homologado : Aquisição de equipamentos do tipo: Van 10 +1 lugar de acordo com as Resoluções: SESA nº 452/2024 do município de Diamante do Norte/PR. 10.122.0010.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.100.1001.1.068 - RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024 - INCENTIVO AO TRANSPORTE SANITÁRIO - VEÍCULO BÁSICO E VAN f) Fornecedor e Item declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEIC - CNPJ/CPF: 03.093.776.0008-68

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains item 1-1: Veículo furgão original de fábrica, Transformado em VAN Passageiros: VEÍCULO 0 KM. Motor mínimo 1.5 diesel, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, 01 banco para motorista e 02 acompanhantes na cabine originais de fábrica, Potência mínima 120 cv / 3.750 rpm, tração dianteira, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200 mm, altura mínima externa 1.970 mm, sistema de segurança com ABS, air bag duplo frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist - Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de presença de entrelhecimento do

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains item 1-1: cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e Bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da Transformação: Van 10+1. Revestimento interno. Melhor aproveitamento de espaço, acompanhando o as linhas e cavidades originais do veículo; Revestimento do teto confeccionado em material totalmente lavável (ABS) com perfeito acoplamento sobre a estrutura do veículo; Isolamento termo acústico com manta de poliuretano; Pintura com tinta antibacteriana. Revestimento do Piso. Piso antiderrapante em fibra de vidro totalmente lavável, higienizável, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Junto à proposta habilitação laudada da PINTURA em proteção do PISO, comprovando que o mesmo utiliza material antimicrobiano, tornando a superfície bacteriocida; Junto à proposta habilitação ensaio de flammabilidade de acordo com Resolução CONTRAN N 498/14/7 Diapõe sobre requisitos aplicáveis ao PISO interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados?, em nome da empresa transformadora; Bancos Fixos. Ancoragem do assento para fixação dos bancos dos passageiros; Jogo de bancos individuais inclináveis (nas fileiras 01 e 02), apoio de braço nos bancos do corredor, revestido em tecido, instalados na configuração abaixo: 01 Fileira bancos inclináveis com 03 lugares INDIVIDUAIS; 01 fileira bancos inclináveis com 02 lugares INDIVIDUAIS; 01 fileira com 03 lugares INDIVIDUAIS; Cintos de segurança abdominais retráteis em todos os bancos traseiros; Junto a proposta habilitação ensaio de ancoragem do cinto em banco duplo conforme norma ABNT 6091/2015 e ensaio de resistência de encosto do banco duplo conforme (RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024). Valor Total Homologado - R\$ 221.360,00 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta reais) Diamante do Norte, 12 de agosto de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA EDITAL/PREGÃO Nº 31/2019 CONTRATO Nº 042/2019

Table with 2 columns: CONTRATANTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚA; CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30; CONTRATADO EDITORA NOROESTE LTDA - EPP; CNPJ DO CONTRATADO 82.458.688/0001-12. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DO EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO. DATA INICIAL DO CONTRATO 12/08/2019; DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/08/2020; DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO) 10/07/2020; DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR) 10/07/2020; DATA DO 3º ADITIVO (DE PRAZO) 09/08/2021; DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR) 09/08/2021; DATA DO 5º ADITIVO (DE PRAZO) 18/07/2022; DATA DO 6º ADITIVO (DE VALOR) 18/07/2022; DATA DO 7º ADITIVO (DE PRAZO) 10/08/2023; DATA DO 8º ADITIVO (DE VALOR) 12/09/2023; NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 12/08/2025; VALOR INICIAL DO CONTRATO R\$ 70.680,00 (SETENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIUDIDO CONTRATO. STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação. Pregão Eletrônico Nº 20/2024 Processo Administrativo: 86/2024. A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023. Homologa. Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 20/2024, o(s) participante(s): Vencedores dos Itens. 87001 - ADIO ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA. Lote 2 - LOTE 02. Item Produto Unidade Marca Qtdde Valor Unitário Valor Total. 2 PROTESES DENTARIA SOBRE IMPLANTE UNI Servico 1.440 R\$19.77 R\$29.029,80. Total do Fornecedor: R\$29.029,80. 87838 - SORRICENTRO CENTRO ODONTOLOGICO LTDA. Lote 1 - LOTE 01. Item Produto Unidade Marca Qtdde Valor Unitário Valor Total. 1 IMPLANTE OSTEONTEGRADO UNI Servico 1.440 R\$22.50 R\$323.040,00. Total do Fornecedor: R\$323.040,00. Total Geral: R\$608.069,80. Dos recursos orçamentários: 17 - 00.000.0000.33390309509000000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial. Direção Geral CISAMUNPAR. Paranavai, 12 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16. Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: manhatopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br. SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO A Prefeitura Municipal de Alto Paraná - CNPJ: 76.279.967/0001-16 torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Instalação para regularização da área de lavagem dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Anchieta, 1641, Município de Alto Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ. 76.973.692/0001-16
CREDECIMENTO Nº 01/2024
ATUALIZAÇÃO EMPRESAS CREDENCIADAS – POSIÇÃO EM 12/08/2024
ORDEM DE SORTEIO DAS EMPRESAS QUE COMPLETARAM 06 MESES E DEVERÃO FAZER REVEZAMENTO, CASO TENHA NOVOS EMPRESAS APTAS PARA SERVIÇOS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 023/2024
DATA DA CONCESSÃO 12/08/2024
FAVORECIDO: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 026/2024
DATA DA CONCESSÃO 12/08/2024
FAVORECIDO: EDUARDO BONON DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 024/2024
DATA DA CONCESSÃO 12/08/2024
FAVORECIDO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nº 66 DATA 09 Agosto 2024
FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nº 64 DATA 09 Agosto 2024
FAVORECIDO Heralilton Santos de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 025/2024
DATA DA CONCESSÃO 12/08/2024
FAVORECIDO: JOÃO LOURENÇO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024
Inexigibilidade de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Neves
C. x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mail: camarasi@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nº 64 DATA 09 Agosto 2024
FAVORECIDO Odair Frederico

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

CAIXA
Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA
MO 28117 006
Grau de sigilo #PÚBLICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0602408-72, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR, NA FORMA ABAIXO.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (M.F) 76.413.051/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024
LICITAÇÃO Nº 32/2024 - PREGÃO Nº 22/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alteração no Contrato de Financiamento nº 0602408-72, de 04/08/2022, conforme segue:
Nos termos do estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, item 3.1.1, do contrato ora aditado, as PARTES acordam a prorrogação, em caráter de exceção, do prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO para 10/06/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
Eu, João Lourenço da Silva, Presidente da Câmara de Diamante do Norte/PR, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiarmos em Deus!
PORTARIA Nº 111/2024
SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 168.686.74/0001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@ui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.973.692/0001-16
TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº. 253/2023, decorrente de Pregão nº. 49/2023 de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, CIGOS E TIP-TOP

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroyo
Pantanal Paranaense
Território Encontro das Águas
5º TERMO ADITIVO
4º Termo aditivo do contrato nº. 92/2022, decorrente de prego eletrônico nº 16/2022 para LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA PARA IMPRESSÃO/FOTOCOPIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR
PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO 006/2024
PROCESSO 108/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA - PR.
Aviso De Licitação
Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@alto paranai.pr.gov.br - http://www.alto paranai.pr.gov.br
Edital de Convocação nº 041/2024
Modalidade: Concurso Público
Convocar a candidata aprovada no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Art. 1º Convocar a candidata aprovada no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 a 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 a 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pág. nº 18, como segue:
Cargo Público: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas
Classificação Nº Inscrição Nome RG CPF Data de Nascimento
16º 625496 Daniela Manzotti Laureano 8.873.948-5-1PR 061.863.759-19 07/08/1985

Art. 2º A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos dos seguintes documentos:
a) 01 (uma) foto 3x4 atual;
b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
c) cópia da cédula de identidade civil RG;
d) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
e) cópia do título de eleitor;
f) cópia do comprovante da última eleição;
g) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver));
h) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
i) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
j) cópia do comprovante de residência atual;

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "A" a "W", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Parágrafo único. A candidata aprovada e convocada no art. 1º deste Edital, caso desista da nomeação, a mesma se optar por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, será reclassificada na última posição da lista de classificação, podendo ser novamente convocada após esgotada a listagem de candidatas) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Anexo I - Edital de Convocação nº 041/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgamento a ser cumprida ou em cumprimento.

Anexo II - Edital de Convocação nº 041/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Anexo III - Edital de Convocação nº 041/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(a) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Anexo IV - Edital de Convocação nº 041/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.
1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego): _____;
3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro específico: _____;
4. horário de trabalho do outro vínculo: _____;
5. remuneração do outro vínculo: R\$- _____;
() _____.

Declaração de Bens e Valores
Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que posuo os seguintes bens registrados em meu nome:
Item Descrição Valor R\$
Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.
Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.
Local: _____, de _____ de 2024.
Assinatura _____
CPF sob nº _____

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CAPEL ELÉTRICA EIRELI
CNPJ: 210.566.390/0001-69
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@alto paranai.pr.gov.br - http://www.alto paranai.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 635/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Adriano Aparecido dos Santos, matrícula nº 1-1143101, uma diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 11/08/2024 às 22:00h e retorno previsto dia 12/08/2024 às 23:00h.
Art. 2º O valor total de uma diária é de 541,40R\$ (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de Agosto de 2024.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalto@alto paranai.pr.gov.br - http://www.alto paranai.pr.gov.br
PORTARIA Nº. 634/2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, meia diária, em razão ao transporte de paciente.
Parágrafo único O referido servidor realizou transporte para cidade de Santa Mariana - PR, com saída no dia 10/08/2024 às 05:00h e retorno no dia 10/08/2024 às 18:30h.
Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 12 de Agosto de 2024.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
PORTARIA Nº 111/2024
SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.
EIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE.
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, ANDREIA SECUNDINI, Matrícula 21941, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº 09/2019, período aquisitivo 30/10/2013 a 29/10/2018, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 08/08/2024 a 06/09/2024.
Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 12 de agosto de 2024.
EIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 051.175.14/0001-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE "MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 028/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2024, até 09/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Mirador/PR, 09 de agosto de 2024.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAIS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÃO DO MATERIAL CARTUCHO DE TONER, PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRADOR.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 019/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2024, até 08/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na Ata de Preço primitiva, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Mirador/PR, 08 de agosto de 2024.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ECONOMIA

Pesquisa vê empresários ligeiramente confiantes com a economia. Estudo foi realizado pelo Banco Central

PEDRO PEDUZZI
Da Agência Brasil

Na tentativa de ampliar o leque de consultas que faz sobre o quadro econômico do país, o Banco Central buscará, a partir da Pesquisa Firmus, captar a percepção de empresas não financeiras em relação à situação de seus negócios e às variáveis econômicas que podem influenciar as decisões.

Ainda em sua fase piloto e na busca por "avaliar a clareza e a eficácia de diferentes tipos e formulações de perguntas", o estudo observou que, em maio de 2024, o sentimento predominante desses empresários do setor não financeiro em relação à atual situação econômica do país é neutro (35,9%) ou discretamente positivo (33,7%). Para 28,3%, o sentimento predominante é discretamente negativo.

Perguntados sobre a expectativa para a taxa de crescimento real de seu setor em comparação à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB), a maior fatia de empresários (34,8%) disse que ela está "discretamente acima" – ou seja, será maior do que o crescimento do PIB – a soma de todos os bens e serviços finais produzidos pelo país.

Para 30,4%, ela estará em linha; para 17,4%, será "discretamente abaixo"; para 13%, "fortemente acima"; e para 4,3%, "fortemente abaixo".

Mais da metade dos empresários participantes do levantamento (51,1%) trabalha com a expectativa de que a taxa de crescimento real do PIB brasileiro de 2024 ficará na faixa dos 2%. Já em relação à inflação, 44,6% acreditam que ela fechará 2024 na faixa dos 4%.

MÃO DE OBRA E PREÇOS

O estudo também indi-

cou que 46,7% dos empresários dos setores não financeiros estimam que o custo de mão de obra aumentará entre 4% e 6% nos próximos 12 meses. Para 34,8%, este custo crescerá entre 2% e 4%. E para 13%, a estimativa é de que o aumento do custo de mão de obra será superior a 6%.

Perguntados sobre a variação esperada para os preços de seus produtos, comparados com a inflação prevista para o período, 41,3% responderam que ela estará "em linha", enquanto 32,6% disseram que os preços serão alinhados "discretamente acima" da inflação projetada. Para 16,3%, os preços ficarão "discretamente abaixo", enquanto 6,5% e 3,3% acreditam que estará "fortemente acima" ou "fortemente abaixo", respectivamente.

Com relação à margem dos resultados projetados para a empresa nos próximos 12 meses, a expectativa de 37% dos empresários consultados é de que ela esteja "em linha" com o resultado atual. Para 34,8%, o resultado ficará "discretamente acima", enquanto 21,7% projetam resultados "discretamente abaixo" dos atuais. O mesmo percentual (3,3%) disse ter expectativa de resultados fortemente abaixo e fortemente acima dos atuais.

A pesquisa ouviu 92 empresários de setores não financeiros entre os dias 13 e 31 de maio de 2024.

Segundo o Banco Central, ela será divulgada trimestralmente. Duas outras foram feitas em novembro de 2023 e fevereiro de 2024, mas, como todas, ainda estão na fase piloto, e houve mudanças metodológicas e revisões de questionários que inviabilizam uma comparação adequada dos dados obtidos.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa 55.824.534 NICOLY DA PAIXÃO DOS SANTOS SILVA inscrita no CNPJ sob nº 55.824.534/0001-24, com sede na Rua Guaporé, 10, sn- CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:

- de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto – a contratação de empresa 55.824.534/0001-24, com sede na Rua Guaporé, 10, sn- CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, para prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:

- De conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Custo estimado: R\$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pagamento referente a aproximadamente 1.062 horas ao custo hora de R\$ 8,48 por um período de 06 meses, sendo pagamento mensais conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº. 014/2024.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO Servidor(a) do Cargo Comissionado do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento a Resolução 003/2001, de 23 de Outubro de 2001, e seus anexos e demais normas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA A PEDIDO a partir de 12/08/2024 a Srª VITÓRIA MYKAELY RODRIGUES BONIFÁCIO, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e título de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor(a) Legislativo(a) conforme ANEXO I – Símbolo CC2, da Lei 0109/2011 de 07 de Abril de 2011 alterada pela Lei 0189/2013 de 07 de março de 2013, demais atualizações e demais Normas vigentes.

Art. 2º. O cargo Comissionados citado no artigo anterior fica vago a partir de 12/08/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data com seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, 12 de Agosto de 2024.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 015/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e equipe de apoio do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para o acompanhamento na realização de Processos Licitatórios em cumprimento a Lei 14.133/21 e em conformidade com a Lei Municipal 0642/2023, Portaria do Poder Executivo 064/2023 e termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de apoio do Poder Executivo conforme as Normas acima para atuar no acompanhamento se necessários dos processos Licitatórios inclusive das Inexigibilidade e Dispensas a serem realizadas no Poder Legislativo Municipal a partir de 12 de Agosto de 2024 em conformidade com a Lei 14.133/21, Lei Municipal 0642/2023, Portaria 064/2023 e Termo de Cooperação nº 02/2023 celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - A equipe de apoio constituída pelo Poder Executivo que também será designada para o Poder Legislativo são:

Agente de Contratação/Pregoeira: GLEICE PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira substituta: JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS.

Fernando Trindade de Carvalho: Membro
Cleoneide Batista Gaia: Membro
Gracielle Andrighetti: Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria 027/2023 de 28 de dezembro de 2023, publicada em 29/12/2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 12 de Agosto de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 016/2024

Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador - Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal do Poder Executivo conforme Termo de Cooperação 002/2023: GLEICE PEREIRA DOS SANTOS ocupante de Cargo Público Efetivo no Município de Mirador – Paraná, para atuar como fiscal de contrato administrativo em 2024, de 12/08/2024 a 31/12/2024, celebrados pela Câmara Municipal de Mirador, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único- As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria 001/2024 e as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirador – Paraná, em: 12 de Agosto de 2024.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente do PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUIAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 017/2024

SÚMULA: Designa funcionário(a) do quadro EFETIVO do Poder Executivo em conformidade com o Termo de cooperação 002/2023 celebrado entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo para ser o Gestor de Contratos em conformidade com a Lei 14.133/21 e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública ocupante do quadro efetivo do Poder Executivo, GLEICE PEREIRA DA SILVA, para ser a GESTOR(A) DE CONTRATO nos Contratos celebrados em 2024 de 12/08/2024 a 31/12/2024 da Câmara Municipal de Mirador – Paraná, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais Normas que regem os processos Licitatórios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria 006/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 12 de Agosto de 2024.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

DECLARO INEXIGÍVEL PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DO ART. 74, DA LEI Nº. 14.133/21, a contratação de empresa 55.928.684 FABIANA DE ARAUJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob nº 55.928.684/0001-88, com sede na Rua Santa Catarina, 335, CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, contratação de pessoa jurídica de prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:

- de conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 58/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO ALEX SANDRO FERNANDES, torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto – a contratação de empresa 55.928.684 FABIANA DE ARAUJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob nº 55.928.684/0001-88, com sede na Rua Santa Catarina, 335, CEP: 87930000 - bairro: centro, Querência do Norte/PR, para prestação de serviços conforme edital de credenciamento 01/2024, com a finalidade de atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Querência do Norte:

- De conservação predial, limpeza, higiene desinfecção, descontaminação –

Custo estimado: R\$ 9.005,76 (nove mil e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pagamento referente a aproximadamente 1.062 horas ao custo hora de R\$ 8,48 por um período de 06 meses, sendo pagamento mensais conforme a quantidade de horas trabalhadas.

Querência do Norte – PR, 12 de AGOSTO de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2024

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE Licitação em favor da Empresa: EMPRESA: CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA CNPJ/MF: 04.281.160/0001-07, estabelecida na Av. Concedador Franco, no valor total de R\$ 44.777,70 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta Centavos). Objeto: autorização para instauração de processo administrativo para realização Prestação de Serviços de Poda e Erradicação de Árvores em Vias Públicas, para atender a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – através de "licitação compartilhada/caron" ao pregão eletrônico com registro de preço nº. 093/2024 - Processo administrativo nº. 005/2024-ARP08/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAJUA AMBIENTAL - CICA, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 110/2024.

Mirador/PR, 12 de agosto de 2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL.

Ref: Contrato nº 081/2024 – ID-TCE/PR 2434/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF: 04.281.160/0001-07

OBJETO: Prestação de Serviços de Poda e Erradicação de Árvores em Vias Públicas, para atender a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – através de "licitação compartilhada/caron" ao pregão eletrônico com registro de preço nº. 093/2024 - Processo administrativo nº. 005/2024-ARP08/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAJUA AMBIENTAL - CICA, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 110/2024.

VALOR CONTRATUAL: 44.777,70 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024
VIGÊNCIA: 12/08/2025.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 12/08/2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

TODOS CONTRA A
DENGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA
NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Narcodenúncia	181	Sanepar	115	Prefeitura	3421-2300
Polícia Militar	190	Procon/Paranavá	3902-1055	Santa Casa de Paranavá	3421-8300
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550	IML	3422-7746
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500	Diário do Noroeste	3421-4050
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Ouvidoria Municipal	156				

DIÁRIO DO NOROESTE